



QUARTO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, firma o Quarto Termo Aditivo ao Plano Anual de Contratações – PAC 2026, com a finalidade de promover seguinte inclusão:

1. Inclusão no âmbito da Secretaria Municipal de Obras:

Fica incluído, no Item 3 – Serviços de transporte de imagens, o Subitem 3.17, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
3.17	Serviço de transporte de imagem das câmeras de videomonitoramento para a Brigada Militar.	Garantir a continuidade dos serviços de monitoramento e a integração das informações de segurança, tendo em vista que o sistema desempenha um papel fundamental na identificação de veículos, pessoas e situações suspeitas, servindo como importante ferramenta de apoio às ações policiais e à segurança da população.	8.000,00	Junho	Média	Não

2. Ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Plano Anual de Contratações – PAC 2026, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

Augusto Pestana/RS, 24 de junho de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
PREFEITO MUNICIPAL